
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$12.106.419,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.106.419,00 (doze milhões cento e seis mil quatrocentos e dezenove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412201254586	- Enc. SEAD 1 319004		500000
131020412201254586	- Enc. SEAD 1 319009		544000
191022884100009004	- Enc. SEPOF 1 469071		2550518
291012678210031298	- SETRAN 56 449051		100000
291012678210031299	- SETRAN 56 449051		8097011
291012678210031300	- SETRAN 56 449051		70000
291012678410031799	- SETRAN 56 449051		30000
301010309110521674	- Defensoria Pública 1 449051		214890
TOTAL			12106419

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			R\$ 1,00

081012781210921663 - SEEL 1 449051 214.	890,00
191022884400009007 - Enc. SEPOF 1 469071	2.550.518,00
251010312201254535 - PGE 1 319011	1.044.000,00
291012678210031612 - SETRAN 56 44905	1 200.000,00
291012678210031612 - SETRAN 56 449052	8.097.011,00
TOTAL	12.106.419,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.297, de 15/10/2004.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ